

A Educação Infantil e as Relações Étnico-raciais: em busca de uma educação antirracista para bebês e crianças pequenas

Amanda Barbosa de Paiva¹
Izabella Mendes Sant'Ana Santos²

RESUMO

Nos últimos anos, a temática das relações étnico-raciais tem sido foco de interesse no campo da pesquisa em educação. Destaca-se a importância de abordar esse tema desde a Educação Infantil buscando construir uma educação que esteja alinhada com as diretrizes legislativas, as quais exigem a inclusão desse enfoque na Educação Básica, dando ênfase da obrigatoriedade a partir do Ensino Fundamental. O presente trabalho visa apresentar uma revisão narrativa sobre o tema das relações étnico-raciais no âmbito da Educação Infantil e faz parte de uma pesquisa de mestrado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal São Carlos - Campus Sorocaba. Ressalta-se que as legislações 10.639/2003 e 11.645/2008 produziram alterações nos princípios e práticas pedagógicas desse contexto visando uma educação antirracista, a saber: a inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar em busca do reconhecimento e valorização da contribuição histórica, social, cultural e econômica para a formação da sociedade brasileira; bem como a formação continuada dos profissionais da educação para trabalhar de forma efetiva com a temática em sala de aula, com estímulo da produção e utilização de materiais didáticos que abordem de forma adequada a diversidade étnico-racial. Na Educação Infantil há recomendações para que o trabalho proporcione experiências que promovam o respeito mútuo e a valorização das diferenças, com recomendações do uso de brincadeiras, histórias, músicas e atividades lúdicas que representem a diversidade étnico-racial, permitindo que os bebês e crianças pequenas conheçam e se identifiquem com diferentes culturas e etnias. Discute-se a importância da formação dos educadores para a abordagem da temática de maneira sensível e inclusiva, incluindo na prática pedagógica materiais e recursos que representem diferentes grupos étnicos de forma positiva e não estereotipada, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais; Educação infantil; Educação antirracista.

¹ Graduada em Pedagogia pela Faculdade Comunitária de Campinas, especialista em Gestão Escolar pela Fundação Herminio Ometto, Mestranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar/campus Sorocaba. Professora de Educação Básica - Infantil - na Rede Municipal de Campinas. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Educação, Práticas Educativas e Processos Psicossociais - GEPEP/UFSCar e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas Aplicadas às Tecnologias Digitais na Educação de Crianças - GEPPPATEC - NEPP/Unicamp. amanda.paiva@estudante.ufscar.br.

² Pós-doutora em Psicologia, docente permanente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar/Campus Sorocaba - SP, izabellams@ufscar.br.

Introdução

A temática das relações étnico-raciais tem ganhado destaque no campo da pesquisa em educação nos últimos anos, principalmente após a promulgação da legislação 10.639 de 2003, refletindo uma crescente conscientização sobre a necessidade de práticas pedagógicas que contemplassem uma educação inclusiva, acolhedora e antirracista no ambiente escolar. Diante disso, torna-se imprescindível abordar esse tema desde a Educação Infantil, buscando construir uma educação que esteja alinhada com as diretrizes legislativas, que exigem a inclusão desse enfoque na Educação Básica, dando ênfase da obrigatoriedade a partir do Ensino Fundamental.

O presente trabalho visa apresentar uma revisão narrativa sobre o tema das relações étnico-raciais no âmbito da Educação Infantil, constituindo parte de uma pesquisa de mestrado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba. As legislações 10.639/2003 e 11.645/2008 desempenham um papel crucial na promoção de uma educação equitativa, ao estabelecerem a inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar, além de enfatizarem a formação continuada dos profissionais da educação.

A princípio, será abordado o início da Educação Infantil no país como política pública voltada para a primeira infância e sua relação com as políticas de ações afirmativas através das legislações 10.639/2003 e 11.645/2008. Por fim, discute-se a importância da formação continuada dos educadores e educadoras para abordar a temática de maneira que possa proporcionar experiências que promovam, de fato, o respeito mútuo e a valorização das diferenças, utilizando materiais e recursos que representem positivamente diferentes grupos étnicos, permitindo que bebês e crianças pequenas conheçam e se identifiquem com diversas culturas e etnias, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais humana, respeitosa e igualitária.

Educação Infantil e Relações Étnico-Raciais: Políticas, Retrocessos e Avanços no contexto brasileiro

As políticas públicas para a primeira infância começaram a surgir no Brasil com a luta do movimento feminista, bem antes das leis 10.639/03 e 11.645/08. Segundo Kuhlmann Jr.(2000), em 1840, o pedagogo Friedrich Froebel fundou o primeiro jardim de infância na Alemanha, que reverberou, posteriormente, como modelo para

implantação dessas instituições no Brasil. Pesquisadoras e pesquisadores da área afirmam que a constituição da Educação Infantil no Brasil surgiu, inicialmente, como proposta para atender filhos e filhas de trabalhadoras e trabalhadores. Esse processo sofreu retrocessos e avanços ao longo desses anos.

Um dos retrocessos no que se refere às políticas públicas para a primeira infância, destacados por Freitas (2021), foi a exclusão dos jardins de infância da pauta educacional durante a reforma da Escola Normal, em 1890, através do Decreto nº 27, de 12 de março. A autora salienta que após o referido decreto, somente em 1896, surgiu o primeiro jardim de infância público oficial em São Paulo, que era destinado ao atendimento das crianças da elite como preparo para a Escola Modelo³. Rosemberg (1999, p.12) aborda esse tema salientando que “A creche não foi pensada para a “produção” de qualquer ser humano, mas dos filhos recém-libertos das mães escravas.” É importante mencionar que, durante muito tempo, a Educação Infantil no Brasil permaneceu largamente negligenciada em termos de políticas públicas e investimentos e que, somente após 1924, conforme apresentado por Kuhlmann Jr.(2000), começaram a surgir as primeiras instituições destinadas ao atendimento de crianças pequenas, indicando avanço no que diz respeito ao reconhecimento dessa etapa no país.

Já na perspectiva racial, há registros datados no ano de 1854 com legislações que excluía o processo de matrículas nas instituições educacionais de pessoas escravizadas, como é o caso do Decreto nº 1331, destacando a complexidade das questões históricas e sociais envolvidas. “Cabe lembrar que o Brasil foi a nação que mais importou seres humanos escravizados da África durante o tráfico negreiro internacional. Foram mais de quatro milhões de pessoas.” (Oliveira e Carvalho, 2023, p.3) trazidas de maneira forçada para um país desconhecido. Apenas em 1934, como salienta Silva (2007), com a promulgação da Constituição Cidadã, que surgiram legislações que visavam garantir direitos para africanos e afrodescendentes, mas a política de branqueamento do governo Vargas em 1945 (Cavalcanti e Azevedo, 2021) foi um retrocesso significativo a esse respeito.

Na esfera educacional, a Constituição Federal de 1988 teve um importante papel quando considerou a Educação Infantil como parte da Educação Básica, desvinculando-a da Assistência Social. Após esse período, outras leis foram

³ Informações disponíveis no Decreto nº 342, de 03/03/1896. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/norma/137212>. Acesso em 17/07/24.

promulgadas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN Lei 9.394/96), o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei 10.172), a Lei 10639/2003 e a Lei 11645/2008, ainda assim, é importante ressaltar que as legislações vigentes não conseguiram assegurar de maneira eficaz a garantia de direitos para bebês, crianças, adolescentes e jovens, independentemente de sua etnia, cor, raça ou religião, afinal, como afirma Silva (2011):

[...] para promover, incentivar relações étnico-raciais que valorizem igualmente a todos, é preciso desmontar hierarquias, mitos, histórias que cultivem sentimentos de superioridade, de inferioridade. Assim, no que diz respeito aos projetos de vida, de sociedade, de nação dos brasileiros negros, descendentes dos africanos escravizados, há que, antes de mais nada, reconhecer particularidades da condição humana revelada por seus corpos negros, admitir a exigência de respeito à identidade vinculada ao Mundo Africano, ao orgulho de seu pertencimento étnico-racial enraizado no continente de origem. (pág. 161).

As leis 10.639/2003 e 11.645/2008 representam marcos importantes na legislação educacional brasileira, na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo e discriminação no Brasil, contribuindo para o reconhecimento da diversidade étnico-racial, porém, se faz necessário “questionar a naturalização do racismo ainda presente na sociedade.” (Oliveira e Carvalho, 2023, p.15). Ao reconhecer a diversidade étnica do nosso país e valorizar as diferentes contribuições na constituição da sociedade brasileira, essas legislações não resgatam apenas as memórias negligenciadas, mas apontam para um ambiente educacional mais inclusivo, respeitoso e acolhedor. Contudo, para que o impacto das leis citadas seja efetivo, é fundamental que elas sejam contínuas e amplamente vivenciadas, proporcionando uma transformação real na maneira como compreendemos e ensinamos a história do nosso país, afinal, “o legado da luta do povo negro no Brasil atinge a todos independentemente do sexo, raça, classe social e idade.” (Gomes, 2012, p.103). Essas legislações também preveem a inclusão desses temas nos cursos de formação continuada de educadores e educadoras do nosso país, buscando garantir que estejam preparados(as) para abordar, de maneira adequada, as questões étnico-raciais.

Descolonizar os currículos é mais um desafio para a educação escolar. Muito já denunciemos sobre a rigidez das grades curriculares, o empobrecimento do caráter conteudista dos currículos, a necessidade de diálogo entre escola, currículo e realidade social, a necessidade de formar professores e professoras reflexivos e sobre as culturas negadas e silenciadas nos currículos. (Gomes, 2012, p.102).

Deste modo, educadores e educadoras passam a ser participantes no processo de promoção da consciência cultural, a fim de contribuir para a formação de sujeitos que respeitem as singularidades de cada pessoa, valorizem a ancestralidade e a luta de nossos antepassados, em prol de uma sociedade mais justa e equitativa.

Formação de educadoras e educadores da Educação Infantil na perspectiva das relações étnico-raciais

A trajetória de formação de professores no Brasil é atrelada ao processo de independência. Para entendermos melhor esse percurso, faremos uma breve contextualização desse cenário histórico. Inicialmente, temos a Lei das Escolas de Primeiras Letras, do dia 15 de outubro de 1827, que trazia a seguinte redação sobre a formação desses profissionais

Art. 5º “Para as escolas do ensino mútuo se aplicarão os edifícios, que couberem com a suficiência nos lugares delas, arranjando-se com os utensílios necessários à custa da Fazenda Pública e os Professores que não tiverem a necessária instrução deste ensino, irão instruir-se em curto prazo e à custa dos seus ordenados nas escolas das capitais.” (Brasil, 1827).

Importante ressaltar que a formação inicial no Brasil era pensada para os profissionais que atuavam em salas que hoje temos como nomenclatura Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais. Já a Educação Infantil, como vimos anteriormente, era voltada para o assistencialismo e não estava atrelada à Educação Básica até meados dos anos 90. Outro fator de destaque na Educação Infantil, nos dias atuais, é o pré-requisito/escolaridade em nível médio para investidura no cargo dos(as) profissionais que normalmente atuam no segmento de 0 a 3 anos de idade (creche), enquanto o(a) professor(a) responsável deve possuir formação inicial em nível superior em Pedagogia. Diante disso, a formação continuada ao longo da carreira se faz necessária e imprescindível para atuação em sala de aula. Toda essa conjuntura, que envolve essa etapa de ensino, nos faz compreender a concepção de criança e infância construída ao longo dos anos em nosso país.

Sobre a formação inicial dos professores nos cursos de Pedagogia, de acordo com o levantamento realizado por Silva e Meira (2019), mesmo após a Resolução CNE/CP nº 01/2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCN ERER), quando há referência para ofertar disciplinas que tratam das relações étnico-raciais, estas possuem uma carga menor

quando é obrigatória, mas geralmente são ofertadas como optativas ou realizadas de forma transdisciplinar e interdisciplinar. Para embasar essa análise, Cardoso (2016) afirma que “Os desafios e possibilidades da formação de professores para a EREER também passa pela compreensão das diferentes tendências pedagógicas que orientaram/orientam os cursos de Pedagogia e influenciaram/influenciam práticas pedagógicas para atender uma determinada concepção de sociedade.” (Cardoso, 2016, p.83). Cabe ressaltar que, antes de 2003, a temática das relações étnico-raciais não tinha visibilidade nos cursos de formação inicial de professores, o que reverberou, após a promulgação da lei 10.639, em profissionais inseguros para lidar com o assunto em sala de aula e que enxergaram na formação continuada uma possibilidade para preencher essa lacuna.

É notório o pouco acompanhamento dado às políticas e em destaque na formação inicial, em que apresentamos enormes oportunidades, além de muitas ainda manterem uma formação descontextualizada com a realidade da sociedade, o que justifica realizarmos mais pesquisas com esse foco. O racismo institucional que permeia as universidades é um tema que deve e precisa ser debatido de forma sólida e profunda para a construção dos “novos” currículos. (Silva e Meira, 2019, p.21).

Para Canen e Xavier (2011), é preciso pensar a formação continuada de professores na perspectiva multicultural, a qual estabelece que o(a) profissional tenha uma mudança de atitude e visão sobre diversidade, buscando práticas que assegurem que todas as vozes serão ouvidas e consideradas, quebrando os silêncios vivenciados em sala de aula e, conseqüentemente, os estereótipos existentes. Seguindo essa perspectiva, Gomes (2012) salienta que

Quanto mais se amplia o direito à educação, quanto mais se universaliza a educação básica e se democratiza o acesso ao ensino superior, mais entram para o espaço escolar sujeitos antes invisibilizados ou desconsiderados como sujeitos de conhecimento. Eles chegam com os seus conhecimentos, demandas políticas, valores, corporeidade, condições de vida, sofrimentos e vitórias. Questionam nossos currículos colonizados e colonizadores e exigem propostas emancipatórias. (Gomes, 2012, p.99).

As transformações da sociedade exigem que a educação adote posturas que, de fato, demonstrem comprometimento com os sujeitos formados naquele espaço. Diante disso, a formação dos profissionais que atuam na Educação Infantil se torna imprescindível, especialmente no que tange à temática das relações étnico-raciais. Além de fomentar um desenvolvimento pleno de bebês e crianças pequenas, essas formações

auxiliam na erradicação de práticas discriminatórias nessas instituições. Profissionais qualificados podem intervir de forma respeitosa e acolhedora, garantindo um caminho viável para uma mudança efetiva nas escolas.

Considerações finais

As transformações na sociedade exigem que a educação adote posturas que demonstrem, de fato, o compromisso com a formação crítica e reflexiva dos sujeitos que fazem parte deste contexto. Posto isto, a formação dos(as) profissionais da educação para as relações étnico-raciais é de extrema importância. Além de fomentar essa temática desde a primeira infância, essas formações visam preparar esses profissionais para implementar práticas que assegurem um ambiente inclusivo e acolhedor para bebês e crianças pequenas.

Destaca-se a importância das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que representam marcos na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo na educação brasileira. No entanto, é possível observar lacunas no que se refere a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação sobre a temática, reverberando assim nas práticas em sala de aula. Para que haja impacto real, é necessário que essas legislações sejam integradas de forma contínua nos currículos e na formação de educadores(as).

Em síntese, ressalta-se que a promoção de uma educação antirracista exige um esforço para reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, proporcionando assim uma transformação significativa na maneira como compreendemos e ensinamos a história do nosso país. Dessa maneira, a formação de educadores(as) na perspectiva das relações étnico-raciais desde aqueles que atuam na Educação Infantil, é fundamental para garantir que bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos recebam uma educação de qualidade. Somente através de um compromisso verdadeiro com a diversidade e inclusão será possível construir uma sociedade mais humana e respeitosa, onde todos os sujeitos possam sentir-se valorizados e acolhidos em suas singularidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Lei de 15 de outubro de 1827 - Lei das Escolas de Primeiras Letras. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm#:~:text=LEI%20DE%2015%20DE%20OUTUBRO,lugares%20mais%20populosos%20do%20Imp%C3%A9rio. Acesso em 17/07/2024.

CANEN, Ana; XAVIER, Giseli Pereli de Moura. Formação continuada de professores para a diversidade cultural: ênfases, silêncios e perspectivas. Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 48 set.-dez. 2011. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qfNQJ3GxNDJTwG5kbXZw8Rs/?format=pdf>. Acesso em 17/07/2024.

CARDOSO, Ivanilda Amado. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: limites e possibilidades no curso de pedagogia da UFSCAR. Dissertação (mestrado em educação) - Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Carlos/SP, 2016. 222p.

CAVALCANTI, M. do C. P. G.; AZEVEDO, N. P. da S. G. de. Mourão e Camargo: uma análise discursiva do racismo no governo Bolsonaro. Revista Raído, Dourados/MS, v.15, n.37, p. 174-192, jan/abr, 2021. Disponível em <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/view/13817/8351>. Acesso em 17/07/2024.

FREITAS, A. C. M. de. O BRINCAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA: dos documentos oficiais à proposta pedagógica para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Bauru/SP. Dissertação (mestrado em educação) - Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Carlos/SP, 2021 - p.48-83.

GOMES, Nilma Lino. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/5_Gomes_N%20L_Rel_etnico_raciais_educ%20e%20descolonizacao%20do%20currículo.pdf. Acesso em 17/07/2024.

KUHLMANN JR, Moysés. Histórias da educação infantil brasileira. Revista Brasileira de Educação. Mai/Jun/Jul/Ago, 2000, nº 14 . Fundação Carlos Chagas, São Paulo. disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/CNXbjFdfdk9DNwWT5JCHVsJ/?format=pdf&lang=pt> - acesso em 17/07/2024.

OLIVEIRA, A. de S.; CARVALHO, M. E. G. Notas sobre os vinte anos da lei 10.639/2003 e educação antirracista. Revista Cocar, v.19, n.37, p.1-19, 2023. Disponível em <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7272/3129>. Acesso em 17/07/2024.

ROSEMBERG, Fúlvia. Expansão da Educação Infantil e Processos de Exclusão. Cadernos de Pesquisa, n.107, p.07-40, julho/1999. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cp/a/Cn3jPxxZDYnFbDVCXDQZNGL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17/07/2024.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Entre Brasil e África: construindo conhecimento e militância. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

SILVA, Santuza Amorim da Silva e MEIRA, Flávia Paola Félix Meira. A educação das relações étnicoraciais na formação inicial: um diálogo necessário no combate ao racismo. Cadernos Cenpec, São Paulo, v.9, n.1, p.6-27, jan/jul. 2019.